



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 34 /CR, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0000670-47.2019.4.05.7000, resolve:

**INTERROMPER**, a partir de **01/02/2019**, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2019, fixado de 17/01 a 15/02/2019, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **NILIANE MEIRA LIMA**, da 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL